

# O PARTIDO LIBERAL

REDACTOR POLITICO E RESPONSÁVEL — GUALDINO VALLADARES

1.º ANNO

QUINTA FEIRA 20 DE SETEMBRO DE 1866

NUMERO 51

## INTERIOR

BRAGA

### Revista politica

Continúa a escassez de noticias politicas. O campo d'instrução e manobras é, e será ainda por muito tempo a questão do dia.

Tancos está sendo na politica o que os Thugs são na litteratura.

Ha muito boa gente que affiança que a Chalons portugueza hade ser a perdição do sr. Fontes e do governo.

Os espiritos rebeldes ainda se não convenceram da oportunidade da resolução a tal respeito; parece até, que depois do apparecimento do relatório do illustre ministro de guerra se suscitaram mais doidas.

A portaria expedida pelo sr. ministro das justicas ácerca do casamento dos condemnados é louvada na imprensa por ser conforme ao nosso espirito liberal, e estabelecer os bons principios.

O illustrado *Jornal de Lisboa*, fallando a este respeito, diz com toda a rasão o seguinte:

«Permittir o casamento do condemnado será por ventura contribuir não poucas vezes para a rehabilitação d'elle, e evitar o prejuizo de terceiro, no que deve empenhar-se todo o legislador. Casos, porém, admite o sr. ministro das justicas em que a auctoridade possa negar a licença para contrahir matrimonio; esses serão naturalmente raros, e os motivos que se oppõem á permissoão fundam-se em considerações d'uma ordem especial.»

Diz tambem o mesmo jornal, fallando a respeito do modo porque os defensores do governo querem explicar o obstinado silencio, que este guarda a respeito dos empréstimos.

«Se o haverem sido feitas transacções desvantajosas, obriga o governo a calar-se porque tem ainda de recorrer a credito; é certo tambem que o prejudica pouco; pois o que mui bem pôde acontecer é que em presença d'elle se julgue que as negociações tenham sido mais desvantajosas do que realmente foram, e isso affecta muito o mercado. A publicidade não podia prejudicar o governo, senão quando elle fosse prejudicado por fallar verdade. Ora de

enganos não nos parece que devam viver os governos.»

O *Jornal do Commercio*, fallando do estado em que se acha o mercado monetario na Inglaterra tendo baixado o juro de 10 a 5 por 100, observa que na nossa praça a situação monetaria não tem melhorado, e que por isso devem considerar-se peculiares os males que a affligem, não podendo deixar de ser olhado o governo, como o principal promotor deste estado.

Diz assim a citada folha:

«O governo, mutuario insaciavel de quantos tostões apparecem disponíveis no mercado; o governo dando alto preço, e assegurando com largos penhores todos os empréstimos que realisa, eleva necessariamente o juro e preço de todos os valores. Poderíamos referir numerosos factos para demonstrar: 1.º que o governo está actualmente exercendo uma terrivel e irrisível acção sobre o mercado monetario, por meio de um systema de tubos absorventes, até das mais insignificantes sommas; 2.º que as industrias todas, mais ou menos dependentes do credito, encontram actualmente grandes difficuldades em obter dinheiro, difficuldades não só das que se traduzem na elevação do preço, mas tambem ainda as mais graves, que consistem na restricção do desconto.»

E' realmente deploravel este estado, e é quasi impossivel que o governo continue na inacção em que vive a tal respeito, sem sobrecarregar-se cada vez mais d'uma inaudita...

Parece porém que o sr. Fontes não é da mesma opinião, diz ainda o *Jornal de Lisboa*, porque voltado todo para as cousas bellicas, não ha tiral-o de aquelle enlevo.

«O campo de manobras ha de instruir o exercito, fertilisar os campos, e desenvolver o commercio e resolver de vez a questão da nossa independencia pelo lado militar, e pelo financeiro.

Quem julgar que o illustrado ministro descure a fazenda publica, engana-se. O campo de manobras é prova de quanto s. exc.ª se interessa em melhorar o thesouro.»

**A Syndicancia do Lyceu**  
(Continuação da resposta ao *Bracarense*)

Em primeiro logar estabelece o nos-

so arguente que a declaração attribuida ao sr. Pinheiro Ferro, confundindo datas e misturando factos muito diversos, só por si faria crer que as informações, colhidas pelo Partido Liberal, não eram claras...

Por esta critica se vê, que o collega cahiu no defeito de tomar muito ao pé da letra a referida declaração, não se lembrando que ella é apenas o transcripto abreviado ou antes a conclusão que nós tiramos de uma longa conversação impossivel de reproduzir em todas as suas particularidades.

Sobre este ponto vamos dar a ultima explicação:—O sr. Ferro conversou conosco ácerca do processo da syndicancia; e pelo que então lhe ouvimos ficamos inteirados de que o sr. dr. Jacintho convidara o digno professor a jurar e a subscrever o seu depoimento, que versava tanto sobre factos proprios como sobre alheios.

Ora o *Bracarense* diz que nos illudimos interpretando mal as palavras do nosso informador. Podia ser assim, mas, estamos convencidos que o não 1.º porque o sr. Ferro, tendo fallado conosco posteriormente áquella conversação e aos nossos artigos sobre a syndicancia, nunca oppoz contradita alguma ás censuras que em taes artigos faziamos ao sr. syndicante; 2.º porque antes da publicação do nosso artigo, ouvimos muitas vezes discutir particularmente a materia das nossas censuras, e, estando presentes alguns professores do lyceu, nunca nenhum d'elles se atreveu a negar os acontecimentos que davam origem a essas censuras; 3.º porque o proprio *Bracarense* só agora, passa a syndicancia, se lembra de negar os factos em que desde o principio fundámos as accusações ao sr. dr. Jacintho, tendo-se até hoje entretido com argumentos de somenos importancia, que mais podem ser chamados subterfugios ou evasivas do que respostas.

Tudo isto constitue uma fortissima prova moral contra a causa que o *Bracarense* advoga; portanto, o illustrado collega hade achar rasão em que continuemos a sustentar o que, delicadamente, chama o nosso erro.

A carta do sr. dr. Jacintho foi uma coisa de que o collega lançou mão á falta d'argumentos; não pôde valer senão como demonstração de um phenomeno mui conhecido da natureza humana: a repugnancia do amor proprio a confessar o erro.

O nosso intrépido adversario passa

depois a sustentar que o deferimento de juramento aos professores co-reos, ou membros da mesma corporação, não foi um acto de injustiça.

Para isto nega a qualidade de réo a alguns dos professores, indo assim de encontro á convicção publica; ao decreto do governo que mandou a syndicancia para conhecer dos abusos e irregularidades commettidas pelos professores e mais funcionarios do Lyceu, sem distincção nem especialisação de culpas ou de culpados; e finalmente, d'encontro ao voto do mesmo concelho do lyceu na representação dirigida ao Governo, que espontaneamente se constituiu réo das accusações que ha muito concorriam para desacreditar aquelle estabelecimento.

Em consequencia do sophisma, o *Bracarense* cae logo em contradicção, quando acercesca:—De leccionamento particular não foram accusados os snrs. dr. *Alvares, A. Passos, padre Julio, Penha Fortuna, padre Alves, Navarro* e outros.

Isto dá a entender que das outras accusações não ficavam excluidos; dopde resulta que deviam ser considerados como réos perante a syndicancia. Mas, ainda sem appellarmos para este meio demonstrativo, basta reparar que as distincções de culpas e de culpados feitas pelo collega são arbitrarías e anticipadas. Para haver taes distincções, era necessario que houvesse já libellos separados; mas esses libellos só do processo da syndicancia podiam resultar. Resumindo:—Perante a syndicancia todos os professores e funcionarios do lyceu eram réos; porque todos se haviam tor-

mandasse inquirir dos actos de todos, afim de se conhecer e punir os verdadeiros culpados, se acaso os houvesse.

O unico professor que não requereu a syndicancia foi o sr. Navarro; e portanto é este o unico que, sem violação da logica, podia ser excluido da qualidade de réo ou—para mais clareza—de syndicado.

Outro ponto da resposta do illustrado collega é o seguinte:

Todos os cidadãos são membros da sociedade civil, e pela regra que parece querer estabelecer a jurisprudencia novissima (falla da nossa jurisprudencia) nenhum deveria depôr contra seus concidadãos. N'isto quiz mostrar o *Bracarense* que o nosso principio era falso; por se tirar d'elle uma consequencia absurda.

Responderemos, mostrando ao *Bracarense* o perigo dos argumentos por

absurdo com um exemplo analogo ao que fica acima exarado.

E o seguinte: «O direito, a philosophia e a moral condemnam que um irmão seja chamado a depôr em juizo contra seu irmão; mas sendo todos os homens filhos do mesmo pae e por isso irmãos, segue-se que nenhum homem deve ser chamado a depôr em juizo contra outro homem.» Esta conclusão é evidentemente absurda; sel-o-ha tambem o principio donde a derivamos, por um processo de raciocinar similhante ao que foi empregado pelo collega contra nós?

O melhor modo de responder é mettendo a mão na consciencia, confessar que um e outro argumento *ex absurdo* são dous sophismas eguaes.

O illustrado publicista, para chegar a este extremo de sophismação, perverteu tambem o sentido do nosso texto dando-lhe uma interpretação mais lata do que era justo.

Quando dissemos que os membros da mesma corporação não deviam jurar uns contra os outros, não fallavamos de toda e qualquer corporação em geral, mas, muito em especial, da do lyceu ou de outras similhantes e em identicas circunstancias. Tanto era este o sentido das nossas palavras, que os inconvenientes que notamos resultar da inobservancia do principio estabelecido, consistiam no incitamento á desordem, ao odio e á desconfiança entre homens pertencentes a uma corporação, na qual devia reinar a paz, o accordo e a união.

Ora o lyceu tinha perdido a força moral, pelas discordias continuas entre os professores, resultantes de costumavam, todos os dias, guerrear-se e desacreditar-se uns aos outros. Porém a syndicancia dando novo azo a essas reprimendas; em vez de remediar o mal vinha agravá-lo, acabando por desconcertar completamente todo o Lyceu; pois que dos depoimentos dos professores, chamados isoladamente a accusarem-se uns aos outros, nunca poderia sahir a verdade; mas apenas a confusão e o enxovalho geral.

No numero seguinte responderemos ao ultimo sophisma do nosso illustre adversario, em quanto ao juramento dos estudantes.

## REVISTA EXTRANGEIRA

A demissão do sr. Drouyn de Lhuys e a subida do sr. dr. Monstier ao minist-

«Que devo deixal-o, para nunca mais voltar? E a pobre creança ficou-se a soluçar:— «Minha querida Adasinha, disse sir Melvil com voz tremula, mas buscando tornar-se jovial, estás hoje nervosa e desanimada. É preciso não te deixares abater, assim.»

«Mas o falso vigor que durante algum tempo sustentára Ada declinava rapidamente. Cada dia se ouviam mais raras vezes na varanda os seus ligeiros passos, e mais a miudo a encontravam deitada sobre o sofá, ao pé da janella aberta e fixando o olhar sobre as movediças aguas do lago.

«Ada disse um dia a sua mãe:— «Mãe, eu queria cortar o meu cabelo.»

«Para que filha? perguntou a mãe.— «Querias dal-o ás pessoas que estimos.— Pois sim, filha,» voltou com voz suffocada a pobre mãe. A menina havia-se levantado, e travara de uma tesoura.— «Os teus cabelos são a minha gloria, filha, disse sir Melvil; corta-os ao de leve.»— «Ai, papá,» concluiu tristemente Ada.— Sir Melvil calou-se, vendo cair aquellas formosas, e compridas tranças, que a menina lhe ia depondo sobre os joelhos.

Ada erguia-as, enrolava-as no dedo, e de vez em quando o olhar grave dirigia-se-lhe solicitado para o pae. Então passou-se uma scena impossivel de descrever-se. Chorando e soluçando, reuniram-se todos em redor da pobre creança para receberem das suas mãos aquelle ultimo testemunho de affecto. Ajeitaram orando e beijando-lhe a fimbria do vestido. Os criados indios, que a junhum visto nascer, dirigiram-lhe palavras ternas, mescladas de

## FOLHETIM

### PROCESSO DOS THUGS

SUPREMO TRIBUNAL DE CALCUTA E MADRÁSTA

PREZIDENCIA DE LORD WILLIAM BENTICK  
ACCUSADOS 3266

A *deusa Kály*— *Mysterio das iniciações*— *Terriveis juramentos*.— *Ordens indistinctivas*.— *Cega obediencia*.— *Armadilhas infernaes*— *O Goor Knot* (*lengo sagrado*).— *Cavernas tenebrosas*.— *Abysmos insondaveis*.— *Festas sinistras*.— *Saturnaes*.— *Sacrificios humanos*.

O *attorney geral* faz o *processo summa-*  
*rio*.— *Um crime entre mil*.

Como havia receio de que Feringhea podesse fugir, ordenou lord Bentick que lhe tirassem as algemas. Em seguida foi dada a palavra ao *attorney geral* ou procurador da justiça, o sr. Macredy, o qual no meio do mais profundo silencio, se exprimiu assim: «Antes de começarem a patentearem-se ao tribunal essas scenas estupidas, que não tem precedentes na historia dos crimes que ha tantos annos ensanguentam as Indias inglezas, é indispensavel descrever, e fal-o-hei com a possivel concisão, o que eram, e o que ainda são os *thugs*, ou estrangula-

dores; mas os debates que vamos encetar farão a historia d'essa sangrenta associação.

«São inacreditáveis os ardis usados pelos estranguladores. Disfargados sob todas as formas e caracteres encontrámo-los por toda a parte. As vezes vijam em pequenas campanhas de doze a quinze homens, outras vezes, ao contrario, em bandos de duzentos a trezentos. São encontrados especialmente nas principaes estradas; ora na qualidade de negociantes que dirigindo-se a um mercado importante parecem reunir-se expressamente para se defenderem melhor dos saltadores, ora feitos devotos peregrinos, que percorrendo centenas de leguas a pé descalços vão longe da terra natal adorar Vichnou; já como cypaes, voltando ao lar domestico ou indo incorporar-se nos seus regimentos; já transformados em *radjaks* com o seu indispensavel sequito de criados e bagagens. Nas cidades encontraes o *thug* no juiz perante o qual ides defender vossos direitos, nos medicos que vos tratam, nos brahmanes que oram, nos criados a quem confiaes a esposa e os filhos. Os filhos sim! E é exactamente pelas crueldades exercidas pelos *thugs* sobre seros inimicos e indefensaveis, que elles se tornaram indignos de clemencia.

«A mim cumpré-me offerecer á vista do auditorio no começo d'estes debates o quadro de um dos mais horribéis attentados dos sectarios de Kály. Algumas das pessoas que me escutam recordam-se por certo ainda d'esse drama que arrancou lagrimas a todos os olhos e soluções a todos os corações.



terio francez podem considerar-se como um indicio amigavel para com a Prussia, e como o remate de uma paz temporaria no centro da Europa.

A ilha porem de Candia tocou a rebate, e lá vai suscitar de novo a questão do Oriente, que parece não poder resolver-se por meios pacificos, embora a Inglaterra faça os maiores esforços para o conseguir.

A Russia viu de braços crusados o engrandecimento da Prussia, calou-se depois do seu engrandecimento, e reservou o direito de acção.

Querera ella agora exercer essa acção no Oriente?

Vejamos o que diz a Correspondencia russa, órgão officioso do ministerio da guerra em S. Petersburgo.

«Diz-se n'elle que o coração da Russia verte sangue ao pensar no soffrimento dos seus correligionarios no Oriente, que a sua dignidade apparece algum tanto opprimida pela inacção em que está a politica do gabinete, e que essa inacção não pôde durar muito tempo.

«Teremos de permanecer impassiveis, diz, quando tudo se agita em redor de nós! O principio das nacionalidades adquire proporções até agora desconhecidas; os successos deram-lhe uma força immensa; a Allemanha concentra todas as suas forças, o elemento germanico vae actuar como unidade: a Italia já havia precedido a Allemanha n'essa empreza. Seria por ventura a Russia a unica a negar esse principio com relação aos seus correligionarios do Oriente?

«Não desejamos conquistas, não queremos estender o nosso dominio no Oriente; porém quando as povoações christãs que estão debaixo do jugo ottomano principiam a mover-se, seria a Russia a unica em não lhes manifestar as suas sympathias? Não deveremos apoiar os seus esforços?

«Entretanto a agitação continua na Grecia e estão-se empregando os maiores esforços para impedir todo e qualquer accordo entre os candienses e os turcos.»

A Prussia quiz engrandecer-se para formar a unidade allemã, e tornar este momento mais sublime do que o coração ao pensar no soffrimento dos seus correligionarios do Oriente. Alem desta dôr de coração, o principio das nacionalidades, o exemplo da Allemanha e da Italia, a empurram para o Oriente. A sympathia mutua que hoje existe entre esta potencia e os Estados-Unidos pode ter grande valimento neste negocio.

O governo turco já mandou para Candia alguns vasos de guerra com 20:000 combatentes; mas lá vão encontrar numero quasi igual, maior denodo, e a occupação de fortissimas posições.

O governo dos Estados-Unidos já lá tem sentinellas maritimas, furora para observar, e depois para o que lhe convier.

—Em Roma falla-se de um convenio pelo qual a cidade de Roma seria considerada como cidade livre, sendo a sua

administração dirigida por um governo municipal a que sua santidade presi liria.

Parece ser esta a base do convenio que se deseja ver concluido entre o rei Victor Manoel e o santo padre.

Rebentou um movimento republicano na Sicilia, porem até agora não tem tomado serias propoções.

Lê-se na Correspondencia provincial:

«A Prussia deve os seus grandes resultados á gloriosa guerra que acaba de sustentar; com ella obteve uma extenção e engrandecimento de territorio que lhe permite usar com maior facilidade e efficacia da sua posição de grande potencia.

«Toda a Allemanha do norte até ao Meno fica unida n'uma confederação militar e politica, cimentada n'uma potencia allemã, robusta e activa. A Prussia é agora a grande nação directora da Allemanha, e a Allemanha inteira, emquanto quizer tomar parte no desenvolvimento e poderio nacional, deve apoiar-se na Prussia e na confederação do norte.

«O engrandecimento directo e immediato da Prussia é por si só tão importante que nunca na historia afortunadissima do nosso paiz se havia visto causa igual.

«N'um reinado de quarenta e oito annos o grande eleitor só augmentou o estado prussiano em 500 milhas quadradas e em 500:000 habitantes. Frederico o Grande adquiriu unicamente 600 milhas quadradas e 1.000:000 habitantes, e, apesar dos custosos sacrificios que fez a Prussia nas guerras da independencia, não lhe deram estas nem o que cedera na paz de Tilsit, de modo que teve 561 milhas quadradas de menos do que possuia antes das mesmas. A guerra que acabamos de sustentar dá á Prussia um augmento de 300 milhas quadradas e 4.500:000 habitantes; isto é, quasi uma quarta parte das suas antigas possessões.

«De modo que a Prussia nunca, a contar desde que existe, alcançou augmento de tanta importancia como agora. Ao passo que até aqui só como seu movimento extremado das forças populares podia sustentar a posição de grande potencia, que lhe dera Frederico o Grande, agora, completando as suas fronteiras na Allemanha central e septentrional, adquiriu a base natural em terra e habitantes de uma força real, podendo para o futuro seguir com mais confiança o curso dos acontecimentos que possam surgir em redor de si, e no caso de ser necessario lançar na balança o peso do seu poder engrandecido.»

BRAZIL

Lê-se o seguinte n'uma correspondencia do Rio de Janeiro, datada de 8 de agosto:

«A situação financeira do imperio continua sendo o assumpto que mais prende a attenção publica. No dia 27 de julho ultimo, o visconde de Itaborahy, o

homem mais competente em questões de fazenda, leu no senado o relatório da comissão a que presidia, por proposta do ministro da fazenda. Tratava-se do banco do Brazil, que, como todos sabem, está n'uma situação das mais criticas, e os seus defensores de ha trez mezes não osam já sustenta-lo hoje. O sr. Itaborahy propunha o seguinte:

«Ratear ao banco o direito de emissão; ceder-lhe em valores uma quantia de 100.000:000 approximadamente quasi igual á importancia das acções, a fim de com este auxilio se transformar em caixa hypothecaria; obriga-lo a retirar as suas notas que agora circulam, na proporção de 8 por cento ao anno, pagar-lhe a divida do thesouro em notas d'este ultimo, as quaes na circulação ficam substituindo as notas do banco á medida que estas forem supprimidas.

«Comquanto fosse evidente que no estado actual das cousas nenhuma providencia podia ser utilmente dada para ordem do dia das camaras, por quanto a situação anormal da camara dos deputados não permite discussão alguma séria; o relatório do visconde de Itaborahy serviu de pretexto para uma grande crise no ministerio. O ministro de agricultura quiz alliar-se ao contra-projecto repellido por todos os seus collegas. Pediu a sua demissão; os ministros da marinha e justiça, por outras razões, seguiram este exemplo. N'uma palavra, todo o gabinete se dissolveu no dia 31 de julho. Tres dias depois, o ministerio estava reconstituído sob a presidencia do sr. Zacarias de Góes e Vasconcellos, senador, que entrou para o ministerio da fazenda. O sr. Zacarias atacou com violencia no senado o projecto do seu predecessor, porém não disse qual era a sua opinião sobre o assumpto. O sr. Ferraz ficou com a pasta da guerra. «Politicamente o gabinete é da fracção do que o precedeu. Devia apresentar-se á camara no dia 4, porém não houve sessão n'este dia. O publico das tribunas, dando evidentes demonstrações de impaciencia, chegou a bradar: «Abaixo o ministerio! No dia 6 houve sessão, e o ministerio foi recebido na camara dos deputados por uma opposição mui viva. Uma ordem do dia motivada foi apresentada contra elle, porém o gabinete obteve uma maioria de tres

«Apesar d'isto, é provavel que o ministerio Zacarias se sustente. Lutará durante os poucos dias que ainda restam antes de se fechar o parlamento, e governará depois o paiz até maio proximo futuro. Terão os ministros a energia necessaria para fazerem adoptar as providencias financeiras tão urgentes e pelas quaes todo o commercio nacional ou estrangeiro suspira ansiosamente? Não o sabemos; mas seja como for, é certo que todo o commercio europeu acolheu com alegria a noticia de que o actual ministerio pôde sustentar-se. A não ser assim, assumiriam o poder os irmãos Ottoni, contra os quaes ha uma desconfiança invencivel.

«Affirma-se agora, e ha fortes razões para se acreditar, que o sr. Zacarias vae propor no senado a adopção do projecto

Itaborahy, apresentando-o depois á segunda camara, onde o projecto infallivelmente reunirá os votos dos conservadores. D'este modo a opinião terá satisfação completa, e a situação da nossa praça immediatamente se resentirá d'isto.

«Não temos noticias do theatro da guerra. O Arno saiu do Plata dois dias mais cedo do que é costume, e antes de chegar o vapor de Corrientes. Só se sabe que nos dias 10 e 11 de julho a ala direita dos alliados, composta dos argentinos, foi atacada furiosamente pelo exercito do Paraguay, que a final conseguiu repellir. Affirmava-se que Lopes lançara fogo ao seu acampamento e se retirára.

«Os 10:000 homens (brazileiros) do bário de Porto Alegre reuniram-se ao resto do exercito brazileiro, que está agora sob o commando do general Polydoro Jordão. Osonio, doente, retirou-se. Este exercito recebeu o material e cavallos de que carecia. Esperam-se noticias importantes no primeiro paquete que chegar.

«Como se sabe, ha dezoito mezes o corsario confederado, Florida, ancorado no porto da Bahia, foi traiçoeiramente capturado por um navio de guerra americano, em menoscabo do direito das gentes e das declarações formaes feitas pelo commandante d'este navio e pelo consul dos Estados Unidos, que depois de realisada a captura fugiu.

«Deviam os Estados Unidos dar uma satisfação por esse insulto feito á inviolabilidade de um porto neutral: fora prometida uma satisfação pelo governo de Washington, satisfação que agora foi dada pela fragata Nipsic.»

LITTERATURA

POESIA

A MINHA IRMÃO

Maria Adelaide d'Almeida Campos

Mãe

Deus e a Virgem nunca deixam d'escutar aquelles, que imploram a sua graça.

Henri Conscience.

Jaz a innocente no berço  
Cruciada pela dôr!  
Vae-se-lhe o brilho dos olhos  
Murchando, qual murcha flôr!

Nas faces... seccas as rosas!  
Dos labios, fuge o carmin!  
Geme a branca pombinha,  
Soffre alli casto jasmim!

Parece voar-lhe a vida,  
N'um gemido a cada instante,  
Como vã entre rosceiras  
Sopro de brisa ondulante!

Anginho! que mal farias,  
D'aurora no alvorecer  
Para o brilho das estrellas  
De teus olhos se perder?

Chamam-te lá das alturas,  
Como parte ao seu festim  
Os anjos, que a Deus sorriem,  
Entre aromas de jasmim?

entesinhos a quem nada pôde perguntar-se sobre seus padecimentos, de cuja existencia ninguem depende, que são tão pequeninos, mas que occupam tamanho logar nas nossas moradas, e nos nossos corações. A sr Melvil e sua esposa custava-lhes a acreditar no restabelecimento da filha, mas a physionomia de Ada, toda outra do que fóra até alli, ia em breve desvanecer-lhes a duvida. Era como que uma resurreição.

Soulami não desviava da menina os olhos lacrimosos, nem para apertar a mão de seus amos que lhe offereciam este signal de reconhecimento.

O medico saiu com sr Melvil que queria pessoalmente acompanhar o salvador de sua filha, ao qual tinha a dar algumas indicações. Lady Melvil e Soulami ficaram a sós com a creança.

A mãe, e o criado pareciam possuidos da mesma alegria.

Ninguem podia dizer qual dos dois era mais feliz, se aquella rapariga que sentia renascer-lhe a vida á proporção que o perigo se afastava de sua filha; se aquelle homem de aspecto impassivel que fóra testemunha de tamanha dedicacão.

A filha, com olhos que denotavam doença, mas abertos, brilhantes e limpidos, olhava ternamente ora para sua mãe, ora para o seu amigo; estava risonha, e seus labios se tingiam de carmin balbuciando palavras cheias de encanto, doces como uma supplica, palavras que em todas as linguas teem a mesma expressão.

Caslo lyrio volve os olhos  
Ao pranto d'afflicta mãe,  
Debruçada no teu berço,  
Como pendida cecem!

Tira-lhe a corda d'espinhos,  
Que a pobre por ti soffreu!  
Da-lhe a esperança, n'um sorriso,  
Na terra mostra-lhe o ceo!

II

Como estatua de dôr aos pes de um tumulto  
A pobre mãe a filha contemplava,  
E vendo murcha a rosa, que orvalhava,  
Com lagrimas de amor extincta a luz  
Do seu futuro, em ancia se vergava,  
N'angustia extrema, ao peso d'uma cruz!

— Ai! filha! flor, que est'alma embriagava,  
Deixas-me? chegas-te ao meu seio... vem!  
E' só teu todo o amor, que o peito encerra,  
Para aquecer-te o fogo, que elle tem!  
Ai! não me deixes, candida açucena...  
Perdes a vida... fuge-me tambem!...

— Eu dou-te um beijo em fogo e tu gelada  
Respondes-me na dôr c'um teu gemido!  
Cinge-te ao meu pescoço innocente  
Como collar d'amor entretido!  
Não vês a dôr, que est'alma martyrisa?  
O martyrio do peito, á dôr pendido?

— Estua-me o suor na fronte, filha!  
Balbucia meu nome, ao menos: — Mãe!  
Tutura-me o teu gelo e teu silencio  
Despedaçame o coração tambem!  
Ai! tu deixas-me, candida açucena?  
Perdes a vida... não me fujas... vem!

III

E a pobre da innocentina  
No seu berço reclinada,  
Como rosa estiolada,  
Sem perfume, sem frescor,  
Não ouvia as vozes tristes  
Da doida mãe afflicta,  
Cujo seio pulsa, agita,  
O mais horrivel terror!

Pombinha ferida n'aza,  
Cahida depois em terra,  
Abre teus labios, descerra  
Um sorriso angelical!  
Tua mãe vive nas ancias  
D'uma infinita amargura!  
Dissipa-lhe a nuvem escura,  
Pruncio do vendaval!

Mas quem poude á flor pendida  
Dar o viço, que perdeu?  
Os prantos da madrugada,  
Perolas, que vem do ceo!

Pede ao ceo tambem, ó martyr  
A graça da tua flôr;  
A Virgem ouve seus filhos  
No seu constante fervor;  
Implora-lho, implora a vida  
Da filha do teu amor!

IV

A mãe dobrou-se, como debil vime  
E repleta de fé as mãos ergueu!  
Dos labios, que tremiam, esta prece  
Fervida ella exhalou, fletando o ceo:

— Casta Virgem, Mãe de Deus  
E tambem dos peccadores,  
Oh! livra-me d'estas dôres,  
Mãe de Deus!

Casta Virgem Mãe de Deus,  
Luz do ceo que tanto brilha,  
Tende dô de minha filha,  
Mãe de Deus!

Casta Virgem, Mãe de Deus,  
Modelo de santo amor,  
Dae alento á pobre flôr,  
Mãe de Deus!

Os seus braços descarnados estendiam-se para aquelles que amava, e das suas mãos diaphanas lhes enviava osculos.

Em meio d'estas caricias e ineffiveis alegrias, Ada adormeceu novamente n'um sono tranquillo e agora cheio de promessas para futuros dias.

Effectivamente ao despontar da manhã a creança estava muito melhor, e de dia a dia se encaminhava para a convalescença. Lord Melvil pôde de tempos a tempos ausentar-se para vir até aqui exercer as suas funções.

Deixava sua filha sob cuidadosa guarda: sua mãe e Soulami.

Uma tarde que sr Melvil estava em Madrastra, Ada mostrou desejos de se levantar um instante. O doutor por fim tinha permitido que a levassem ao jardim.

Muito tempo havia que estava de cama. Sua mãe fatigada pelas commoções e noites não dormidas, achava-se fraca para a levar; porém que perigo haveria em que sua filha fosse passear ao jardim nos braços de Soulami?

A esta idéa a creança deu um grito de alegria e o lindu levantou-a com cuidado e entregou-a a sua mãe que a envolveu em uma ligeira cobertura e a deitou depois nos seus braços. Ada indicava aonde queria ir. A janella de sacada estava coberta. Lá estavam os seus passarinhos favoritos, que pareciam chamal-a batendo as azas; lá estavam as suas flôres queridas que ella desejava tornar a ver.

(Continua)

orações e benções repassadas de sensibilidade característica na sua raça. Soulami parecia assombrado. Por vezes os olhos de Ada se fixavam n'elle. Era o sereno olhar de um ente que já não pertencia á terra. Apoz um momento, Ada descansava nos braços de seu pae, como uma pomba fatigada, e elle animava-a com as mais ternas palavras.

«Decorreram assim muitos dias, Soulami estava quasi sempre no quarto de Ada. A menina padecia convulsões nervosas e achava allivio quando a passeavam. O maior prazer de Soulami n'estas occasiões era passear nos braços a debil creança, deitada nas suas almofadas, ora no quarto, ora na varanda. Por vezes, quando soprava ligeira brisa, passava sob as laranjeiras do parque, aonde se assentava para cantar-lhe os seus hajals hindus. Um dia andando a passear todos tres o pae, a menina, e o criado, Melvil quiz tomar nos braços a filha: — «Pae, deixa o bom Soulami que tanto me estima passear-me hoje.» — «E o indio chorava orgulhoso com aquelle precioso encargo, e assim deram um extenso passeio no laranjal. A noite a menina dormiu mais sosegada, e o hindu agachando-se-lhe junto ao leito escutava-lhe o respirar e as pulsações do coração. Subitamente a menina despertou soltando um gemido, e a sua pallidez horrorizou: — «Venham, venham, depressa» disse elle batendo precipitadamente á porta do quarto de Melvil, que havia ido encostar-se. Estas palavras, que o despertaram dolorosamente, cairam-lhe sobre o coração como os punhados

de terra que caem sobre uma sepultura. Passado um segundo o pobre pae estava inclinado sobre o leito da filha, que parecia novamente adormecida, e um criado corria a chamar o medico. Vendo assim morrer a filha, o pae estendia os braços bradando: — «Ai, se ella podesse ainda despertar e dizer-me algumas palavras...» — E acurvando-se sobre ella murmurou-lhe ao ouvido: — «Querida Ada!» Os grandes olhos azues de Ada abriram-se, ligeiro sorriso lhe adejou nos labios, e tentou erguer a cabeça: — «Querido pae,» disse, fazendo um ultimo esforço, e passando-lhe em roda do pescoço os tenros braços. Estes porém logo se desprenderam, e sr Melvil viu a convulsão da agonia contrahir as feições da filha, que se esforçava para respirar, e erguia as delicadas mãos. Melvil e Soulami estavam immoveis e suffocados pela dôr, quando entrou o medico. Este lançou um olhar sobre a creança, e ficou-se calado como os demais: — «Está assim ha muito tempo?» — «Desde a meia noite.»

«Emquanto os olhares do pae buscavam investigar o pensamento do medico, voltou aquelle os olhos e enxugou uma lagrima.

«O medico ministrava á enferma todos os auxilios da sua sciencia. Sr e lady Melvil oravam a Deus. Apenas se ouviam no quarto os movimentos compassados da pendula do relógio que pareciam apressar-se. O doutor ergueu-se de repente: —

«Sr Melvil, disse elle apertando a mão do infeliz pae, animo. Enquanto ha vida ha esperança. Vamos, façam-se homem;

uma mudança feliz pôde salvar sua filha. Se essa mudança se operar, dentro em pouco respondendo pela menina. Eu não os deixo, esperemos!

Era quasi uma hora da manhã. Para os que presenciavam esta luta entre a morte e a vida, o resto da noite passara-se em alternativas indescriveis de alegrias e desesperanças.

A mãe de Ada não quiz repousar um instante sequer, e Soulami velava a enferma como um avarento de guarda ao seu thesouro.

Quando o dia vinha alvorecendo, e a brisa refrigerante parecia dar vida nova a toda a natureza, a menina moveu-se, e todos os assistentes se aproximaram.

O medico tocou ao de leve a mão de Ada, que estava menos ardente; escutou-lhe as pulsações do coração, que eram mui compassadas; observou-lhe a respiração que era mais lenta, e facil. Os olhos haviam-se-lhe entre-aberto, e aos labios, assomara-lhe um sorriso. A enferma parecia despertar de um sonho doloroso, e prolongado.

O desejo do pae trocou-se em esperança. Quando o doutor se voltou para elles com o rosto illuminado pela satisfação de uma cura feliz, não foi mister interrogarem-no. O olhar dizia mais que todas as phrases. Ada estava salva. Foi indescriveivel a alegria que substituiu do improviso as lagrimas d'aquella familia. Imaginem-na aquelles com quem Deus foi elemento, depois de os ter feito padecer as dôres da sua ira. Que se lembrem de quanto são exercitantes as dôres d'esses



Casta Virgem, Mãe de Deus, No soffrer, balsamo santo, Enxugae-me o triste pranto Mãe de Deus!

V.

No fim da prece a pombinha Exhalou meigo sorriso Dos labios. Que paraíso Para a mãe, que s'inclinou, No berço do seu anjinho, Que louca d'amor beijou!

Não era agora a flor murcha Ao calor do estio, não! Era a rosa dos perfumes, Que colhia o coração! Levados nas frescas azas De suave viração!

Era estrella em noutes d'alma, Aurora d'immensa luz! Era collar d'alvas perolas, Onde pendia uma cruz! E da mãe biblia sagrada, Em que soletrava — Jesus!

Não era luz moribunda, Era pharol d'alegria! Não era o vago gemido, No estertor d'uma agonia! Era a esperança da ventura, No sorrir, que desprendia!

VI.

Oh! mãe! agora eleva aos ceos um hymno De pura gratidão! Salvou-te a Virgem a pombinha branca Da furia do tufo!

Cada gotta de pranto, que vertêrto No trãse d'agonia, Para ti se converta em riso meigo Em flôres d'alegria!

1866 Vizeu

Alfredo Campos

PARTE OFFICIAL

(Continuação)

Art. 6.º Os magistrados do ministerio publico que assistirem ao exame informarão confidencialmente o governo por intervenção dos competentes procuradores regios: 1.º acerca da regularidade com que o dito exame foi feito; 2.º, sobre a aptidão de que o examinando deu provas; 3.º, relativamente ao comportamento moral e civil d'elle, e ao conceito em que geralmente é dito.

Art. 7.º Nos casos em que possa dar-se a restituição de algum individuo que já tenha sido solicitado de causas, nomeado nos termos d'este decreto, não será obrigado o requerente a apresentar mais do que o terceiro dos documentos mencionados no artigo 4.º, nem estará sujeito a novo exame. Proceder porém o presidente da relação a quem a restituição for requerida ás indagações onde nada no artigo 3.º n.º 2 acerca do comportamento do requerente.

§ unico. A restituição para produzir effecto carece do mesmo modo que a nomeação, da confirmação do governo.

Art. 8.º Vogando de futuro algum lugar de solicitador em comarca cujo numero maximo esteja preenchido, se tal lugar não for provido a titulo de reintegração nos termos do artigo precedente, se-lo-ha em qualquer solicitador de outra comarca que o requiera, havendo-o, e tam somente fóra d'estes dois casos será provido pelo meio ordinario estabelecido n'este decreto.

Art. 9.º O solicitador que praticar quaisquer factos que ponham em notoria duvida a sua aptidão zêlo e probidade, ou que se entregue á embriaguez ou a outros vicios que deem occasião a fundados receios de que cumprirá mal os seus deveres, poderá não só ser suspenso, mas até ser-lhe cassada a nomeação.

§ 1.º A suspensão podera ser imposta pelos juizes das respectivas comarcas ou varas até sessenta dias, e pelos presidentes das relações até seis mezes.

§ 2.º A cassação da nomeação pode ser feita pelos presidentes das relações, mas com previa authorisação do governo.

§ 3.º Da suspensão imposta pelos juizes de direito aos solicitadores caberá recurso para os respectivos presidentes das relações, e para o governo da que for ordenada por estes.

§ 4.º Nenhum solicitador pode ser suspenso, nem lhe pode ser cassada a nomeação sem que tenha sido previamente ouvido.

Art. 10.º Será cassada a nomeação, aos solicitadores que não fizerem das respectivas funções profissão habitual durante trez annos consecutivos, quando na respectiva comarca esteja completo o numero maximo, nos termos do artigo 12, e houver pessoa habilitada que requiera o lugar do solicitador que o não exerce.

§ unico. Os individuos, a quem nos termos d'este artigo houver sido cassada a nomeação, poderão ser restituídos quando haja vacatura.

Art. 11.º Logo que o presidente da relação suspender algum solicitador ou lhe cassar o diploma, dará conhecimento d'isso ao juiz da comarca para a qual o solicitador tiver sido nomeado.

§ unico. Nas comarcas de Lisboa e Porto será a communicação feita a cada um dos juizes d'ellas.

Art. 12. Para procurar em juizo nos auditorios da comarca de Lisboa, poderão ser nomeados solicitadores até o numero de cem; e para a comarca do Porto até o numero de cinquenta. Nas outras comarcas poderão ser nomeados até os seguintes numeros:

1.º Nas comarcas de 1.ª classe até dez; 2.º Nas comarcas de 2.ª classe até oito; 3.º Nas comarcas de 3.ª classe até seis. Art. 13. Nas comarcas onde não houver numero de solicitadores encartados igual ou superior a metade do maximo que a lacs comarcas competir, nos termos do artigo antecedente, será licito procurar em juizo a qualquer pessoa que por direito possa acceitar mandato judicial, contanto que seja authorisada por despacho do respectivo juiz.

§ 1.º Os juizes no caso d'este artigo concederão authorisação a todos aquelles que mostrarem: 1.º, que sabem ler e escrever; 2.º, que têm bom comportamento moral e civil; 3.º, que estão livres de culpas.

§ 2.º Os solicitadores assim admitidos a procurar por simples authorisação dos juizes podem ser suspensos temporaria ou indefinidamente pelos mesmos juizes, sem recurso algum.

§ 3.º Não é applicavel a estes solicitadores a disposição do artigo 5.º § 3.º

Art. 14. Logo que o numero de solicitadores encartados estabelecido no artigo antecedente se preencha, só aos ditos solicitadores será licito procurar em juizo.

§ unico. Exceptuam-se da disposição d'este artigo as comarcas de Lisboa e Porto, nas quaes só aos solicitadores encartados será licito procurar em juizo, logo que esteja preenchido o numero de trinta na comarca de Lisboa e de quinze na do Porto.

Art. 15. Fica prohibido aos escrivães lavrar procurações nos autos, e aos tabelleães escrever procurações para negocios forenses, ou reconhecer as assignaturas das pessoas, a quem pela actual legislação é licito passar procuração por seu proprio punho, em procurações para os ditos negocios, quando os procuradores nomeados não forem advogados ou não tiverem carta de solicitador.

§ unico. Exceptuam-se das disposições d'este artigo: 1.º as procurações para negocios forenses, passadas a pessoas authorisadas a procurar em juizo nos termos do artigo 13; 2.º, as procurações passadas a ascendentes ou conjuge do outorgante; 3.º, as procurações passadas com a clausula expressa de ser o procurador constituído obrigado a substabelecer em solicitador encartado ou meramente authorisado nos casos do artigo 13.

Art. 16. Nas comarcas onde nos termos do artigo 12, a facultade de procurar estiver restricta aos solicitadores encartados, as autoridades judicias não admitirão a requerer em juizo pessoa alguma que não tenha carta de solicitador, salvas as seguintes excepções: 1.º, as proprias partes os seus advogados; 2.º, qualquer pessoa «sui juris» nas causas de seus ascendentes ou descendentes ou de seu conjuge.

Art. 17. Os magistrados do ministerio publico, logo que ao seu conhecimento chegue a noticia de alguma infracção das disposições do artigo 15, darão conhecimento d'ella ao governo pelos meios ordinarios e competentes; especificando as circumstancias em que tal infracção se deu, e o nome e officio dos infractores; e nos casos da infracção das disposições do artigo 16, promoverão perante os respectivos juizes ou presidentes de tribunaes a observancia do mesmo artigo, fazendo a indicada participação ao governo quando não sejam attendidos.

Art. 18. Os solicitadores perante os juizes de 4.ª instancia terão em audiência assento dentro da tea, apresentando-se de capa e volta como os outros empregados subalternos do juizo. Dos seus logares poderão requerer o que lhes cumprir no interesse dos seus constituintes, guardando em tudo o decoro devido ao tribunal e as funções que exercem.

§ unico. Nos outros tribunaes terão os solicitadores logar proprio que lhes será assignado pelo presidente do tribunal respectivo, ficando em tudo o mais sujeitos á disposição deste artigo.

(Continúa)

NOTICIARIO

Festividade. — No proximo domingo festeja-se na capella de S. Sebastião a Imagem do Senhor da Boa Vista, com exposição e missa cantada, e de tarde sermão, havendo na vespera musica e fogo prozejo; terminando esta solemnidade com a arrematação de prendas e segredinhos.

Passeio Publico. — Esta noite ha illuminação e musica no passeio publico das 7 ás 9 horas da noite, e não das 8 ás 10 como até aqui.

Visita ao districto. — Na segunda feira passada continuou a sua visita ao Districto o ex.º sr. Governador civil acompanhado do seu secretario. Dirigiu-se aos concelhos de Terras de Bouro e Amares para inspecção as repartições publicas d'estes concelhos.

S. ex.º regressou na terça feira. Estimaremos que d'estas visitas se tire o resultado que todos desejam.

Bon nova. — Em officio do governo civil d'este districto acaba de nos ser enviada a copia dos telegrammas, que pelo ministerio do reino, em data de 15 do corrente lhe foi enviado.

Copia. — « Direcção geral dos telegraphos do Reino — N.º 594 — Lisboa quinze do corrente, ás cinco horas e vinte minutos da tarde — Excelentissimos Senhores Governadores Civis — Texto: Cessaram as quarantenas a que ficaram sujeitas em Hespanha as procedencias de Portugal; convem dar toda a publicidade a esta noticia. Pelo Director Geral de Administração Civil — Joaquim Maria da Costa Cordeiro.

Está conforme. — Secretaria do Governo Civil em Braga 17 de Setembro de 1866. Pelo Secretario Geral, o primeiro official — Antonio Ignacio Marques. »

Chegada. — Está ha dias n'esta cidade o sur. Rodrigues de Freitas Junior, distincto economista e redactor do Commercio do Porto.

Suicidios. — Um jornal hespanhol dá conta dos seguintes suicidios, causados por conflagração de affectos amorosos:

Um burro ciumento e brincalhão Abrio com um punhal o coração, A burra, origem de tamanho mal; O coração abrio com um punhal, E os filhos lamentando estas acções Abriram com punhaes os corações. . . Não acerta, leitor, o pensamento Na causa de morrer tanto jumento.

Atropellamento. — Cerca das oito horas da noite de hontem, uma carruagem da praça, que corria a toda a brida pela rua Nova do Carmo atropellou um pobre velho, aguadeiro, por nome José Bento, que ficou ferido na cabeça e nas pernas.

Foi conduzido em maca para o hospital de S. José, e depois de feito o primeiro tratamento foi levado para casa por assim o exigir.

O cocheiro Maloquias Pequeno que conduzia a carruagem, foi logo capturado por um zelador. (Jornal de Lisboa)

Relogio da Universidade — Brevemente deve chegar um excellente relogio para ser collocado na torre da nossa Universidade. O auctor do dito relogio é o bem conhecido fabricante de Paris, mr. Breguet. Um seu operario acompanhará o relogio até o momento de ser montado, e de funcionar com a devida regularidade. Cada um dos seus mostradores será illuminado durante a noite. Dizem que é uma aquisição digna da Universidade, e que obteve a medalha de honra na ultima exposição de Londres. (O Paiz)

Conspiração no serrallho. — Ha pouco descobriu-se, em Constantinopla, uma conspiração feminina que tinha por fim conseguir a emancipação das mulheres do sultão.

Um enuoco por nome Fachmy revelou ao grão senhor o perigo que o ameaçava, e, segundo parece este impoz ás revoltosas o castigo dos aqoutes e um mez de reclusão sem fallar, a não ser que quizessem remir a prisão com uma segunda doze de aqoutes.

Duzentas e setenta e nove, das trezentas e oito mulheres do sultão, optaram pelo segundo castigo. Preferiam sentir retalhar e mimosa pelle antes do que serem condemnadas ao silencio por trinta dias. (Jornal do Cairo)

Noticias da Capital — Da correspondencia de Lisboa ao Commercio do Porto, extractamos as seguintes noticias:

Partiu hoje para o Rio de Janeiro o sr. José Cardoso Vieira de Castro, digno deputado por Fafe. Propicios ventos levem o talentoso orador ás praias de Santa Cruz.

— Parte esta noite para o estrangeiro o distincto engenheiro João Evangelista de Abreu, que vai em serviço a Pariz, por ordem do sr. ministro das obras publicas, commercio e industria.

— Sahe esta noite para essa cidade o intelligente empregado da repartição do commercio o sr. Moita e Vasconcellos. S. s.º vai em serviço aos districtos administrativos do Porto, Braga e Aveiro, por causa de negocios da Exposição Universal que se ha-de verificar em Pariz no proximo futuro anno.

— No vapor do Brazil chegado antes de hontem a este porto, veio o sr. Nuno Freire Dias Salgueiro abastado negociante de vinhos no Rio de Janeiro. Este cavalheiro parte para o Porto amanhã.

— No dia 19 do corrente devem começar a marchar as tropas para o campo de instrução e manobra. N'esse dia sahe de Lisboa o batalhão de caçadores n.º 5, e no dia seguinte infantaria 7 e 10. Os corpos vão para Tancos pelo caminho de ferro.

— Vão ser enviados ao museu de marinha alguns fragmentos do padrão que o celebre navegador Bartholomeu Dias mandou erigir em 1486 na bahia denominada Angra Pequena quando elle procurava o caminho da India.

O padrão foi destruido por uma bala de artilheria de um navio americano.

— Ovi que o sr. João Candido d'Almeida foi nomeado para uma das repartições publicas na cidade de Vianna do Castello. Acreditada é a nomeação, porque o sr. Almeida reúne a uma intelligencia muito cultivada, a aptidão necessaria para exercer um logar do Estado.

— Foi mandado louvar o digno par do reino Manoel Vaz Preto Gerales por ter cedido gratuitamente os terrenos que algumas das estradas dos concelhos de Castello Branco e da idanha tem de occupar nas suas propriedades, e por ter sido o primeiro cidadão do districto de Castello Branco que annui acconviu do respectivo governador civil e se prestou a concorrer para o desenvolvimento da instrução primaria, subsidiando a aula nocturna da freguezia de sua residencia.

— O «Diario» publica hoje uma portaria,

na qual são louvados os relevantes serviços prestados pelo sr. Guilhermino Augusto de Barros, digno governador civil do districto de Castello Branco.

O luxo. — Já se sabia que se vendiam em Paris camisas de finissima bretanha com peitos cheios de bordadas a oiro, pelo preço de pouco mais de um conto de reis a duzia (6:000 francos). Conta mais uma correspondencia d'aquella capital que se estão vendendo lenços de assoar, bordados, que offerecem a especial vantagem de não servirem para o fim para que são destinados, e custam pouco mais de 400.5000 reis a duzia (2:400 francos.) (O Commercio do Porto)

RELIGIÃO

SETEMBRO 20.

S. Eustaquio e seus Comp. Mm.

S. Eustaquio foi martyrisado em Roma, no tempo do imperador Adriano, com sua mulher Theopista, e seus dois filhos, Theopisto e Agape. Parece que estes nomes, que são gregos, lhes foram dados quando abraçaram a religião christã. Lê-se nos antigos Sacramentarios uma oração para a festa de santo Eustaquio, a qual diz que este santo, animado de uma grande caridade para com os pobres, lhes distribuiu os seus bens algum tempo antes de seu martyrio.

Existia outrôrae m Roma uma igreja edificada debaixo da invocação de santo Eustaquio, onde foi depositado o corpo do santo martyr.

MEDITAÇÃO.

Si spiritus potestatem habentis ascenderit super te, locum tuum ne demiseris. Eccl. 10

Se o espirito daquelle, que tem o poder, se elevar sobre ti, não largues o teu posto.

SETEMBRO 21.

S. Matheus, Ap. Mm.

MEDITAÇÃO

Declaratio sermonum tuorum illuminat: et intellectum dat parvulis.

A exposição, Senhor, das vossas palavras allumia: e dá intelligencia aos pequeninos.

SETEMBRO 22.

S. Mauricio e seus dez mil Comp. Mm.

MEDITAÇÃO

In Deo speravi, non timebo quid faciet mihi homo. Psal. 55

Em Deus esperarei, não temerei o que o homem me possa fazer.

CORRESPONDENCIAS

Macedo 10 de Setembro

(Do nosso correspondente).

É debaixo da influencia d'uma bem triste impressão, que vou começar esta correspondencia. Li n'um jornal estrangeiro que havia desconanças de que se pretendia dividir a Europa em dois grandes imperios: a Prussia senhora do do Norte, a França dirigindo o do Sul. Ainda isto é pouco, o rei Guilherme ordena o augmento de 37 regimentos d'infanteria; a artilheria, a engenheria, os serviços de trem e ambulancias, serão augmentados em proporção da infantaria, isto é 117 para 80; os quadros da guarda serão duplicados. Em construção de materias trabalha-se na Prussia com espontanea actividade. A França perdeu a sua preponderancia politica, embora as folhas francezas incubram com falsos pretextos a humilhação porque a Prussia é a Italia a tem feito passar. A França sabe que tem numerosos e fortes inimigos: tomando as armas contra a Russia, ganhou um formidavel inimigo, defendendo um doente quasi cadaver: correndo em defeza da Italia adquiriu um ingrato, e emfraqueceu um velho decrepito. Pôde pois crer-se que a França seja a senhora d'um imperio de meia europa? É cegueira acreditar-o É evidente que a

Prussia quer tentar mais uma vez a realização do sonho querido de todos os ambiciosos coroados: o Imperio Universal!!! . . .

Não receio ver realiado esse plano louco; receio que o tentem, porque as consequencias serão terriveis. Não receio, repito-o, porque esse desarrozoado pensamento, passou já por muitas provas, para se receiar que no seculo 19 vingue o que succumbio nos da maior ignorancia dos povos. Não se extinguem nacionalidades. Pôde temporariamente escravizar-se um povo; mas embora tomem o titulo de cidades do paiz conquistador, hão-de forçosamente conservar no coração a idéa do paiz conquistado. O nome d'uma nação, incerra-se, mas não se extingue. A ambição e cegueira dos reis e seus ministros vão encaminhando a Europa a travar-se uma lueta de morte entre aquelles e os povos. O povo vai descrendo de dia para dia do liberalismo das testas coroadas. No geral aparentam dedicação ás liberdades, popularizam-se, para assim ganharem as sympathias dos povos, a fim de que adormeçam em delitosa confiança, para depois os algemarem com mais facilidade. Talvez o liberalissimo rei Victor Manoel se associe com o rei Guilherme por ter sonhado com o imperio do sul! Talvez que esse filho de Carlos Alberto se esquecesse de que deve o seu engrandecimento á sympathia e protecção dos povos livres! A Italia não se lava já da nodosa da ingratidão.

A paz de que actualmente se trata não é mais que para se obter uma tregua mais prolongada, para restabelecer as forças perdidas. Não é duradurão o pôde ser; porque o orgulho dos vencedores é muito, e odio dos vencidos e despeitados é immenso.

O conde de Bismark é certamente myope, e se eu podesse apresentar-lhe-hia uma cópia do que escrevo, de uns versos que foram em 1828 affixados nas esquinas principaes e ruas de Lisboa, e que rezava assim:

As armas cidadãos é tempo ás armas, nem em momento mais perde deveis: se á força da razão os reis não cedem, das armas ao poder cedam os reis.

Este collyrio applicado por bons enfermeiros de Hanover, da Hesse, de Nassau e de Fraenfort, talvez diminuisse

Desculpem os leitores que sob o titulo de correspondencia, me desviasse do meu circulo; mas foi a paixão que me arrastou.

Tenho a corrigir uma noticia que dei na minha correspondencia de 24 d'agosto, a vindima este anno é por aqui bastante escassa, o vinho das Arças e Curtigos que ainda 15 dias se vendia a 800 rs. o almude; está agora a 1500 rs.!

Commeteram-se aqui dois assassínios no curto espaço de oito dias. Um homem de Veigas, por nome Candido, que morava com a mulher em Castellões, andava com escandalosa manecbia, e como a mulher se queixasse da infidelidade, o marido bateu-lhe, tão desalmadamente que a infeliz apenas viveu tres dias.

O boticario de Podense, matou com um tiro um rapaz do mesmo logar, que pretendia cazar com uma filha do assassino.

Passou ha dois dias para Bragança o Ex.º Placido Antonio da Cunha e Abreu, inspector de obras publicas, que além de vir inspecção as obras do districto, vem observar o terreno de uma variante que o director Montenegro propoz, no segundo lanço da quarta secção da estrada de Bragança a Mirandella, ultimo lanço que falta construir, para esta estrada ficar completa.

PUBLICAÇÕES

BIBLIOTHECA DAS DAMAS (Fundada em 1852)

Editor — JOSÉ LOURENÇO DE SOUSA Estando a terminar o lindo romance os hypocritas, de D. Ceferino Treserra-author da Judia Errante, temos res, solvido, a pedido de um grande numero dos nossos assignantes, publicar em seguida o muito popular romance

MARIA

A FILHA DE UM JORNALEIRO



# ANNUNCIOS DIVERSOS

### AGRADECIMENTO

Carlos Evaristo Felix da Costa extremamente penhorado para com os Ill. Srs. que na noite de 31 do passado lhe fiseram o distincto obsequio de assistir ao enterro de sua innocente Filha Flora, na Igreja dos Congregados lança mão d'este meio para a todos testemunhar sua gratidão pello não poder fazer pessoalmente. (131)

D. Maria Ricardina de Sá Pereira e Carvalho, seus filhos, irmãos, cunhados e sobrinhos, altamente penhorados pelas provas de consideração prestada á memoria de seu desventuroso marido, pae, cunhado e tio José de Moraes Faria de Carvalho, agradecem cordealmente a todas as pessoas, que se dignaram comprimental-a e acompanhar o cadaver do finado á sua ultima morada. E tendo de se retirar já para as terras de suas residencias, offercem a todos o seu limitado prestimo, tanto em Bragança, como em Vimoso, para onde se podem dirigir.

João Augusto de Faria, e D. Emilia Julia de Faria, obrigados por fortes motivos, a retirarem-se promptamente para Lisboa, agradecem por esta forma; já que o não podem fazer pessoalmente a todas as pessoas que os honraram dignando-se fazer-lhes vizitas de pesames, por occasião do fallecimento de sua presadissima e chorada Tia a Ex.ª Sr.ª D. Emilia de Faria Machado Pinto Roby. (3)

Alberto de Moraes Carvalho, tendo de se retirar immediatamente para Lisboa por necessidades do serviço militar, recorre a este meio para agradecer a todas as pessoas que o cumprimentaram na occasião do fallecimento de seu indelevel gratidão.

### MOURA & GOMES

Largo de Nossa Senhora A Branca n.º 4 e 5  
Tem á venda chá de superior qualidade com as denominações e preços seguintes Aljofar 1300. Hyson 1600 — 1100 — 1000 — 900 Perola 1200 — 1100. (2)

José Antonio da Silva, alfaiate e Anna Lucia Xavier modista, mudou o seu estabelecimento para o largo da Sé N.º 11.

### VINHOS

João Eduardo dos Santos  
Deposito em Braga d'estes acreditados vinhos, caza de João Augusto da Cunha. (128)

### PROPRIETARIO—Augusto Valladares

Assigna-se, em Braga, no escriptorio da redacção, rua Nova n.º 24. Este jornal não pode assignar-se por menos de seis mezes. As assignaturas devem ser pagas por trimestre adiantado. Preço por semestre 2\$500; pelo correio (franco) 2\$210; por anno 3\$500; pelo correio franco) 3\$980. Anuncios 20 reis por linha. Comunicados e correspondencias de interesse particular 40 rs. por linha. Folha avulso 50 rs. Os snrs. assignantes terão o abatimento de 25 % no preço de todos os seus annuncios. Terão alem d'isso, por mez, um annuncio repetido, gratis.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director do jornal, estampilhada. Escriptos que não tenham estampilha de franquia não serão recebidos. Publicações de interesse particular são pagas. Os escriptos enviados á redacção sem ou não publicados, não serão restituídos.

Na rua Nova n.º 18, ha para alugar um bom segundo andar d'uma casa nova de sacada, e falla-se na loja da mesma.

DE  
NARCISO FERREIRA PEREIRA & C.  
Substituição aos Balões  
Saías de crina, nova invenção  
Rua do Souto n.º 23  
Estabelecimento de modas

Arrenda se uma morada de casas, sitas na rua das Agoas com n.º 55; tem dois andares, com o seu competente terreiro e poço. Quem as pertender falle na rua dos Chãos de Baixo n.º 27.

### CHAPELARIA FRANCEZA

Rua do Souto n.º 15 a 15 C  
Manoel José de Campos Junior acaba de receber um deposito de chapelaria franceza de todas as qualidades. (52)

### Instituto Bracarense

Recommendamos este collegio aos paes de familia que desejarem obter uma boa e solida educação para seus fillos. Roga-se ás pessoas que quizerem utilizar-se do mesmo, de matricularem

## LEGITIMO GUANO DO PERÚ

### IMPORTAÇÃO DIRECTA DAS ILHAS CHINCHAS

Este adubo fertilisador cuja superioridade sobre qualquer outro é hoje universalmente reconhecida acha-se depositado em Lisboa. Os unicos encarregados da venda em Portugal são Morrogh Walsh & C.ª com Escriptorio na dita Cidade, na rua da Emenda N.º 30. As vendas são feitas a prompto pagamento. O preço é 900 rs. por 15 Kilogrammas incluindo a sacca, em porções não inferiores a 70 Kilogrammas entregues no armazem. As ordens para a entrega do genero são passadas no escriptorio dos referidos agentes, no acto do pagamento, onde tambem se distribuirão aos compradores as instruções impressas para o emprego deste adubo. Os mesmos agentes encarregam-se de remessas não inferiores a 10 saccas, 50 arrobas, p. m. ou m., devendo os pedidos ser acompanhados d'uma ordem sobre qualquer dos Bancos ou Caza Commercial de Lisboa, ou de vales do correio. N. B. Sendo a humidade prejudicial a esse genero convem que as remessas sejam feitas antes da estação chuvosa. (1)

seus meninos até 25 de Setembro para a regular organização das aulas que de vem ser abertas no 1.º de Outubro. Para obter programmas dirigir-se ao director do Instituto em Braga. (122)

### PILULAS E UNGUENTO

HOLLOWAY

Estes medicamentos obtem uma accetiação e uma venda mais universal do que qualquer outro remedio no mundo.

AS PILULAS são o melhor purificano conhecido para o sangue, corrige todas as desordens do fígado e do estomago, e são igualmente efficazes nos casos de dysentria; finalmente, como remedio de familia não tem rival.

O UNGUENTO cura prompta e radicalmente as feridas antigas, chagas, ulceras ainda que tenham 20 annos de existencia) em um especifico infallivel contra as enfermidades cutaneas por mais malignas que sejam taes como lepra, escorbuto, sarna, e todas as affecções de pelle. Cada caixa de pilulas, e pote de unguento vão acompanhados de amplas instruções para o uso do respectivo medicamento, podendo-se obter estas instruções em todas as linguas conhecidas.

AS PREPARAÇÕES DE HOLLOWAY vendem-se em todos os paizes do mundo sem exceptuar Siao, China, India, as ilhas do Archipelago Oriental, Seria, Arabia, Grecia e Turquia) e no nosso encontram-se em todas as principaes boticas.

As pilulas e unguento de Holloway acham-se á venda em Lisboa em casa da viuva Barreto, rua do Loreto n.º 28, e dos snrs. Barral e irmão, rua Aurea n.º 126.—E no Porto em casa do sr. Miguel J. de Souza Ferreira, rua da Banharia n.º 77 a 79 e na do snr. Thomaz Bodwem, rua de S. Francisco n.º 4. (19)

### LIVRARIA PORTUGUEZA E ESTRANGEIRA

Eduardo José Fernandes Coelho

Correspondente da casa do Moré do Porto

Receben as seguintes novas publicações: Sanson; Semaines Scientifiques 1 V.º em 12-700. CAMILLO CASTELLO BRANCO; o Judeu, Romance Historico, 2 v. 1\$000; Jardim do Povo; o laço de Flores, traduzido do hespanhol 1 volume 140; Affonsé Dantier, Les Monastères Benedictens d'Italie 2 lindos volumes em 8.º 3\$000; Grammatica Portugueza do B. J. d'OLIVEIRA, 3.ª edição 450 rs. (3)

## AVISO

Feliciano da Cruz Gonçalves Vianna Junior, da Cidade de Braga: faz saber aos que o presente virem que, no dia 7 do futuro mez de Outubro no campo da Feira da Villa de Melgaço, tem de ser arrematados e vendidos a quem mais der os bens seguintes: quatro campos que produzem pão e vinho, chamados do Couto de Gaia, sitos no logar de Gaia, e mais outro que tambem produz pão e vinho, chamado a Vinha da Mangoella, sito no dito logar, todos na freguezia de S. Paio de Melgaço; e mais uma bouça tapada sobre si por paredes, chamada do Codeçal, que produz matto e lenha, na freguezia de Paderne, as quaes propriedades foram adjudicadas ao annunciante por execução que moveu no juizo de primeira instancia, contra Manoel José do dito logar de Gaia, e freguezia de S. Paio. Os pertendentes podem comparecer no dito dia e local pelas 10 da manhã sendo as propriedades entregues a quem maior lance offerecer. (5)

## EDITAL

Em conformidade com o disposto no artigo 14.º do regulamento de Obras Publicas de 24 de Abril de 1856, e por autorisação superior, se faz publico que no dia 6 de outubro proximo futuro hirão á praça, na administração do concelho de Celorico de Basto as empreitadas constantes da tabella junta, para a construcção do lanço da estrada de Braga ao Cavez, comprehendido entre o marco das Coutadas e a Gandarella. O projecto e condições d'empreitada estarão patentes na Direcção das Obras Publicas do Districto de Braga, até ao mencionado dia, onde poderão ser examinadas em todos os dias, não sanctificados, desde as 9 horas da manhã até ás tres da tarde.

### Tabella a que se refere o annuncio supra

N.º das empreitadas	Designação das empreitadas	Entre que perfis se acham comprehendidas	Basas das licitações
1	Excavação de transporte em terrenos de 1.ª, 2.ª e 3.ª classe e abertura de valetas.	1 a 24	344\$000
2		24 a 53	403\$000
3		53 a 62	412\$000
4		62 a 87	500\$000
5		87 a 112	427\$000
6		112 a 134	500\$000
7		134 a 160	460\$000
8		160 a 174	483\$000
9		174 a 207	439\$000
10		207 a 228	500\$000
11		228 a 243	444\$000
12		243 a 265	494\$000
13		265 a 276	413\$000
14		276 a 290	375\$000
15		290 a 318	500\$000
16		318 a 221	498\$000
17		321 a 325	498\$000
18		325 a 327	59\$000

Braga 14 de Setembro de 1866.

Ricardo Frederico Guimarães,

(4)

Engenheiro. Chefe de Secção.

## SANTO ANTONIO

(RESUMO DA VIDA)

Vende-se na imprensa dos Orfãos no Campo dos Touros debaixo da arcada n.º 24.

ADMINISTRADOR—Francisco José Lopes

### PUBLICA-SE ÁS QUINTAS FEIRAS E DOMINGOS